



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00008

MPV 473/2009

Mensagem 0197/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 473/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUIR:

UO: 53101 Ministério da Integração Nacional

Programa: 1029 – Resposta aos desastres e Reconstrução

Funcional Programática: 06.182.1029.4570.XXXX

Subtítulo: Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres – Recuperação de danos causados por desastres no município de Amambai no Estado de Mato Grosso do Sul

GND: 4 MA: 40 Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

UO: 53101 Ministério da Integração Nacional

Programa: 1029 – Resposta aos desastres e Reconstrução

Funcional Programática: 06.182.1029.4570.0103

Subtítulo: Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres – Recuperação de danos causados por desastres (crédito extraordinário) – Nacional

GND: 4 MA: 90 Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Em outubro de 2009 foi decretada situação de emergência no município de Amambai, em função da intensa precipitação de granizo ocorrida naquela localidade, desalojando e desabrigando pessoas, e danificando edificações residenciais, de ensino, de saúde, comerciais e industriais, tendo a maior parte dos serviços públicos prestados naquele município, sido suspensos. Considerando a necessidade de restabelecer a normalidade no cenário do desastre, a economia da área afetada, o moral social e o bem estar da população, através, principalmente da continuidade dos serviços públicos essenciais, é que justifica-se o presente crédito.

CÓDIGO

1445

NOME DO PARLAMENTAR

GERALDO RESENDE

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

22/12/09

ASSINATURA

